



Estado do Paraná

# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Ofício N. ....

Lei Nº 92

Sumula: Trata sobre a doação de um terreno para a Igreja Católica em Jacutinga

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA, estado do Paraná decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica doado uma quadra com 8 (oito) lotes - urbanos, no Nucleo Jacutinga para a sociedade Católica construir a Igreja.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL VIVIDA

em 3 de Maio de 1960

---

Frederico Berger  
Prefeito Municipal